



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 015 DE 5 DE MARÇO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
PUBLICADO EM 05/03/21

Dispõe sobre a suspensão do expediente no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1.º O Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, no âmbito de suas competências e atribuições, decreta que o expediente administrativo no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, atendimento ao público, ficará suspenso nos dias 08 a 12 de março de 2021.

Parágrafo único. O departamento de tributação deverá manter suas atividades internas e externas regulares, não poderão sofrer prejuízos de continuidade, devendo ser assegurado a normalidade dos serviços prestados a população.

Art. 2.º Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Araguaia, 5 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:64608158287

Assinado de forma digital
por ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2021.03.05
15:05:28 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA